



Programa de Qualificação Integrado (PQI)
5ª Edição

Curso online
Mediação em Conflitos Familiares

Termo de Uso e Política de Privacidade

Solicitamos que antes de prosseguir com a sua inscrição (matrícula), leia as informações abaixo e esteja de acordo com os termos e condições que regulam a aquisição do Curso PQI. Caso não concorde com qualquer das regras previstas, você não deverá aceitar esse termo e não deve aderir a esse curso. Caso tenha qualquer dúvida nas regras aqui previstas, entre em contato com nosso suporte através do e-mail contato@simecsp.org.br.

O SINDICATO DOS MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, doravante “**SIMEC-SP**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.184.527/0001-81, com sede na rua São Bento, nº 365, Centro, CEP: 01011-100 - São Paulo/SP e e-mail: contato@simecsp.org.br, neste ato representado por sua presidente, sra. Márcia Cristina da Silva Cambiaghi, em parceria com entidades de ensino e formação de mediadores, a saber: **CALA** - Câmara de Mediação e Arbitragem Latino Americana; **CAMCESP** - Câmara de Arbitragem, Mediação, Conciliação e Estudos de São Paulo; **Conciliare** São Paulo; **Elos** - Câmara de Mediação, Conciliação, Arbitragem e Desenvolvimento Profissional; **Instituto ARETÊ Sistêmico**; **LEXMEDIARE** - Câmara de Mediação e Estudos; **MEDIATA** - Soluções Técnicas em Mediação e **TARGET Diálogos**, promoverão o Programa de Qualificação Integrado (PQI) 2024, com a disponibilização de curso online sob o tema ‘Mediação em Conflitos Familiares’, nos seguintes termos:

1. Do curso. 1.1. Objetivos do curso: trata-se de curso integrado com câmaras-escolas com o escopo de conferir ao mediador uma base jurídica sobre o Direito das famílias e aprimoramento das técnicas de resolução consensual dos conflitos oriundos das relações familiares;

2. Carga horária. 2.1. Conterá com a carga horária máxima de 30 horas, conforme programação que estabelece duas horas por dia de aula;

3. Cronograma das datas. 3.1. O curso será realizado nos dias **07, 09, 14, 16, 21, 23, 28, 30 de maio e 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25, 27 de junho de 2024**, às terças-feiras e quintas-feiras;

4. Corpo docente. 4.1. Quanto ao corpo docente conterà com a participação de: **Álvaro Augusto dos Passos** – Desembargador do Tribunal de Justiça de SP, desde 2011. Graduado em Direito pela USP (1980) e mestrado em Direito da Relações Sociais pela PUC-SP (2010). Professor de Direito Constitucional, Direito das Finanças Públicas e Direito de Família. **Carleane Lopes Souza** - advogada, Mestra em Direito, Mediadora formada pela EPM. Mediadora formada pela AMBAR Consultores em Resolución de Conflictos Argentina. Docente em cursos de Pós-graduação e capacitação em Mediação, Conciliação, Negociação e Arbitragem. Sócia da BARUC CAM e do INSTITUTO BARUC; **Celia Zapparoli** - advogada há 35 anos. Mestre e Doutoranda em Psicologia Clínica pela PUC-SP. Mediadora com formação nacional e internacional, na Argentina, EUA- Columbia. Docente e coordenadora de cursos de formação de mediadores na UNICAMP, CNJ, AASP, TRT2, TRF3, ENNOR, CNJ, ESA-OAB-SP; **Gildo Alves C. Filho** – juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde o ano de 1995; Juiz-titular da 8ª vara de Família e Sucessões de Manaus/AM e Juiz Coordenador do CEJUSC e do NUPEMEC do TJAM. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Membro da Comissão de Estruturação do Programa de Formação de Mediadores – IBDFAM (desde 2011). Professor da



*Sindicato dos Mediadores e Conciliadores
Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo
– SIMEC/SP –*

Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) e Presidente do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação – FONAMEC (biênio 2022/2024); **José Carlos Ferreira Alves** - Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. Componente da 2ª Câmara de Direito Privado Coordenador dos Cursos de Formas Alternativas de Solução de Lides da Escola Paulista da Magistratura – EPM. Ex-Coordenador do NUPEMEC/TJSP; **Juliana Polloni** - advogada colaborativa (IBPC). Mestre em Direito. Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista UNESP (2013). Membro do CBar (Comitê Brasileiro de Arbitragem). Coordenadora Executiva 2018/2020 e 2020/2022 do FONAME (Fórum Nacional de Mediação). **Katia Boulos** - advogada. Graduada e Pós-graduada pela USP. Pós-graduanda em Gerenciamento de Projetos pela FGV. Professora Universitária. Consultora na área do Direito de Família e Sucessões, com atuação interinstitucional e interdisciplinar em políticas públicas na defesa dos Direitos da Mulher, Criança, Adolescente e Pessoa Idosa (Violência Doméstica e Familiar, Feminicídio, Alienação Parental, áreas de especialidade e áreas afins; **Silvia Luisa Servos Tabacow Hidal** – Mediadora. Mestre em Executive Master of Advanced Studies in Mediation and Negotiation pela University Institute Kurt Bösch, Sion, Suíça. Certificada pela Harvard Law School referente ao 'Program on Negotiation: Advanced Mediation and Mediating Complex Disputes'. Mediadora pelo MPSP e TJSP; **Marcelo Truzzi Otero** – advogado. Doutor e Mestre em Direito pela PUC-SP. Professor da Pós-graduação da Escola Paulista de Direito (EPD). Presidente da Comissão dos Advogados do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e Diretor Científico do Instituto Brasileiro de Direito de Família-SP (IBDFAM/SP); **Samanta Cristina L. S. Ramos** – defensora Pública (SP). Membro do órgão gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa pela Cultura de Paz. Coord. Professora da Pós-graduação da PUC/SP e da ESA-OABSP. Facilitadora de círculos de construção de paz e oficina das Oficinas das Famílias na Defensoria; **Mônica Tucunduva Spera Manfio** – juíza de Direito da vara da Família e Sucessões e J. coordenadora do CEJUSC de Assis. Membro do NUPEMEC – TJSP. Especialista em Direito de Família e Sucessões. Formada em Mediação Judicial e Mediação Familiar (CNJ e EPM). Certificada em curso de 'Especialización en Mediación Y Solución de Conflictos (Universidad D Salamanca- España)'. Mestre em Direito (CEDES). Pós-graduanda em Direito Sistemico e MASC (Innovare). Idealizadora da Oficina de Gestão da Emoção. Professora do Curso de Direito (Anhanguera-Assis). Juíza Diretora do Fórum de Assis; **Sandra Bayer** – advogada colaborativa. Mediadora de conflitos. Árbitra. Doutora, Mestre e Bacharel em Direito pela USP. Mestre em Sistema Jurídico Romanístico pela Universidade de Roma II - Tor Vergata. Pós-graduada em Mediação de Conflitos pelo COGEAE - PUC/SP e em Diálogos Generativos pela Fundación Interfas (Argentina). Docente no curso da graduação de Direito do IBMEC e UniFMU. Professora de cursos pós-graduação. Diretora de Mediação do IBDFAM-SP e Diretora de Interlocação com Universidades do ICFML; **Vanessa Aufiero da Rocha** – juíza Titular da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Vicente. Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Vicente. Treinada em Mediação pelo New York Center for Interpersonal Development/NYCID – Staten Island – NY – USA. Pós-Graduada em Mediação e Intervenções Sistêmicas pela PUC-SP. Pós-Graduada em Direito Sistemico pela Faculdade Innovare e Instituto Hellinger Schule; **Rafael Rocha Martins**. Advogado, graduado pela FMU (2010); Mediador privado e Judicial certificado pela Escola Paulista da Magistratura; Pós-graduação em Direito Civil e Processo civil pela Escola Superior da Advocacia – ESA/OABSP. Atua como Mediador convidado em Câmaras privadas de Mediação e Arbitragem e compõe o quadro de mediadores do CEJUSC do Fórum João Mendes de 1ª e 2ª instância. Detém de cursos e expertise nas áreas de Direito Bancário, Direito das Famílias e Sucessões, Direito Médico e da Saúde, dentre outros, pela Associação dos Advogados de São Paulo – AASP; **Ronaldo Guaranha Merighi** – Juiz de Direito da 2ª vara de Família e Sucessões de SJRP. Graduado pela USP (1989). Mestre em Direito pela Universidade de Franca (2002). Doutorando em Direito pela UNINOVE. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCONT) e pertence ao núcleo de São José do Rio Preto do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM); **Vanessa Vaitekunas Zapater** – juíza da 1ª vara de Família e Sucessões de Santo Amaro/SP. Coordenadora do Núcleo de Justiça Restaurativa pela Cultura da Paz do TJSP. Laureada com o Prêmio 'Destaque OAB Santo Amaro 2020-2021'. Conselheira consultiva e fiscal do Instituto Paulista de Magistrados (IPAM) e colaboradora do Projeto Eu Tenho Voz;



5. Da certificação. 5.1. O certificado será conferido ao final do curso em até 60 dias úteis, para todos os participantes, a ser enviado por e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição. 5.2. Para obtenção do certificado, o aluno deverá assistir ao menos 80% da carga horária total de aulas ministradas ao vivo e registrar o seu nome completo no chat da Plataforma Zoom para a checagem de presença. 5.3. As aulas ao vivo serão gravadas e a gravação disponibilizadas para o acesso do aluno que necessitar de reposição de aula, devendo formalizar este pedido por e-mail do sindicato contato@simecsp.org.br. 5.4. Para validação da reposição da aula, após assistir a gravação, o aluno deverá encaminhar, ao e-mail do sindicato, um breve relatório sobre a aula (principais pontos entendidos), no prazo de até 10 dias corridos, contatos a partir da data da aula a ser repostas. 5.5. O curso adquirido será para seu uso pessoal e individual. Dessa forma, você não poderá, de forma alguma, compartilhar, copiar, vender ou expor publicamente parte ou a integralidade do conteúdo, sob pena de responsabilidade civil e criminal. 5.5. O curso ofertado tem caráter meramente educativo, não tendo por objetivo conferir a garantia de vaga para atuação junto ao Cejusc ou vara judicial;

6. Procedimentos de aquisição

6.1. Ao aceitar as condições e do presente termo, você deverá fazer um cadastro disponibilizado a seguir no formulário do Google (“Google forms”), prestando suas informações pessoais. Ressaltamos que todas as informações pessoais fornecidas serão armazenadas em nossos sistemas de forma confidencial e segura, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo utilizadas tão somente para identificação do aluno para viabilizar o seu acesso às aulas e a emissão do certificado de conclusão do curso, podendo ser solicitada a exclusão dos dados a qualquer tempo nos nossos canais de relacionamento. 6.2. As informações prestadas no cadastro devem ser exatas, precisas e verdadeiras, em que o aluno se compromete a atualizar o cadastro sempre que houver alguma alteração nos seus dados através do e-mail contato@simecsp.org.br, ficando o aluno ciente de que poderemos utilizar de todos os meios legais para confirmar a veracidade desses dados, embora não nos responsabilizemos, de nenhum modo, por dados incorretos ou não verdadeiros informados por você. Isto é, você nos garante e assume responsabilidade pela veracidade, exatidão e autenticidade de todos os dados que nos fornecer. 6.3. Na hipótese de, em algum momento, identificarmos dados não verdadeiros, poderemos cancelar o seu cadastro e, se for o caso, revogar certificados já concedidos. 6.4. Caso o aluno informe dados errados no ato do preenchimento do formulário de inscrição do curso, a exemplo do nome completo e CPF, poderá solicitar a retificação do seu cadastro no e-mail do SIMEC-SP, no prazo de até o encerramento do curso e, após o referido prazo, caso a solicitação de retificação resulte no reenvio de certificado, por qualquer razão, será cobrada uma taxa de R\$50,00 para a reemissão da via digital. 6.5. Após a conclusão do cadastro, você receberá um e-mail com confirmação de cadastro e informações de pagamento (mensagem enviada via sistema Gestor Asaas). 6.6. Realizado o pagamento, o aluno deverá aguardar o recebimento do link de acesso à aula e que será encaminhado no e-mail informado no ato da matrícula. 6.7. O link com acesso à aula ao vivo será disponibilizado em até 1 hora antes do seu início. 6.8. O SIMEC-SP criará um grupo de WhatsApp para orientações e suporte de acesso ao Curso PQI, em que o aluno será adicionado posteriormente à sua inscrição, considerando para a inclusão ao grupo o número de celular informado pelo aluno no formulário de cadastramento ao Curso PQI. 6.7. O período de inscrição se encerra no dia 30 de abril de 2024;

7. Requisitos mínimos para acessar o curso Online via ZOOM. 7.1. Para que você consiga assistir aos nossos cursos, são necessários alguns requisitos mínimos, conforme passamos a expor: (i) Computador com processador dual core 2GHZ ou superior e memória RAM de 4GB ou superior. (ii) Conexão de internet banda larga com velocidade de 03 megas disponível durante as aulas (iii) caixa de alto falante ou fones de ouvido (obrigatoriamente); Webcam e microfone (opcionalmente). (iv) Sistema operacional: Windows 10, Windows 8 e Windows 7, MacOS 10.9 ou superior, Linux Ubuntu 12.04 ou superior Android, iOS, Blackberry. (v) Navegadores suportados: Windows: IE 11+, Edge 12+, Firefox 27+, Chrome 30+, Safari 7+. (vi) Para download do Zoom acesse o link <https://zoom.us/pt/download>. (vii) Desative o anti pop-up para acesso; (viii) Resolução de tela: Mínimo recomendado: 1024 x 768 (viii) Plugins Java e Flash player 10 +



**Sindicato dos Mediadores e Conciliadores
Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo
– SIMEC/SP –**

instalados; 7.2. Aceitando este Termo de Adesão você está declarando e nos garantindo que atende a todos esses requisitos mínimos, sabendo que nossos cursos poderão não funcionar adequadamente, caso não sejam atendidos.

8. Sobre o pagamento. 8.1. Para sua maior segurança e praticidade, todos os procedimentos de gestão e processamento de pagamento serão intermediados pela empresa ASAAS Gestão de Cobrança. 8.2. Ao realizar a inscrição do curso, será enviado em seu e-mail o boleto para pagamento do curso PQI, no prazo de até 72hr.

9. Do valor do investimento (preço). 9.1. Fica estabelecido para os NÃO ASSOCIADOS o valor de **R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais)**, a ser pago à vista ou em até 3 vezes, na modalidade cartão de crédito. **9.2. Para ASSOCIADOS SIMEC-SP, regularmente cadastrados e em dia com a contribuição associativa sindical, será conferido o desconto de 92% sobre o valor integral do curso, correspondendo à quantia de R\$90,00 (noventa reais), podendo ser pago à vista ou em até 2 vezes no cartão de crédito ou boleto bancário;**

*Se você ainda não é associado e quer fazer jus a esse benefício dentre muitos outros, acesse a página www.simecsp.org.br/associe-se e saiba como realizar a sua filiação ao SIMEC-SP.

10. Nosso suporte. 10.1. Você terá suporte técnico para acesso ao curso, com auxílio da empresa CoWebWorking, solicitamos que entre com **20 minutos de antecedência ao início do curso**, a sala será aberta com 1 hora de antecedência. 10.2. Os canais de atendimento de nosso suporte são via whatsapp (grupo).

11. Sobre falhas no sistema e malwares. 11.1. É nosso dever nos empenharmos para que o sistema esteja sempre operacional e em perfeito funcionamento, mas não nos responsabilizamos por indisponibilidades isoladas e temporárias, ocorridas por motivos técnicos ou por falhas na rede mundial. Planeje-se sempre para as aulas online com antecedência, pois eventualmente pode haver congestionamento em nossa plataforma. 11.2. Nós não nos responsabilizamos por qualquer prejuízo ou danos causados por falhas no sistema, no servidor ou na rede mundial de computadores, decorrentes de atos lícitos ou ilícitos praticados por terceiros. 11.3. É de sua responsabilidade manter seu sistema protegido contra vírus e outros malwares. Dessa forma, não nos responsabilizamos por danos causados por vírus e malwares em decorrência de acesso, utilização ou navegação no site na internet ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio contidos no mesmo.

12. Desistências / Cancelamentos / Reembolsos 12.1. Não será permitido o cancelamento no caso do usuário já ter acessado mais de 4 horas do curso, mesmo que no período de 07 (sete) dias, uma vez que o acesso à aula inaugural dá ao usuário a possibilidade de obter conhecimentos valiosos para seu aprimoramento profissional. 12.2. A solicitação de cancelamento deverá ser feita em até 24 horas antes da data do início do curso. 12.3. Após a emissão do certificado, não será concedido o cancelamento e reembolso do valor em hipótese alguma. 12.4. Em caso de pagamentos por boleto bancário ou débito em conta, o reembolso será efetuado somente na conta bancária em nome do usuário que realizou a compra.

Agora que você já leu todos os termos e condições desse curso, poderá indicar se está de acordo com todos os termos marcando a opção “*confirmo que li e estou de acordo com os Termos de Uso e a Política de Privacidade*” do formulário de inscrição e, em seguida, clicando no botão “Enviar”.